



02/09/2020

**INCLUSÕES, EXCLUSÕES E ALTERAÇÕES NA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS**

- **Portaria GM nº 494, de 2 de junho de 2020:** altera atributo de medicamento pertencente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), na Tabela de Procedimentos Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS. Em anexo a Portaria para conhecimento.
- **Portaria SAES nº 505, de 10 de junho de 2020:** altera atributos de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS. Segue em anexo a Portaria para conhecimento.
- **Portaria nº 526, de 24 de junho de 2020: inclui procedimentos farmacêuticos e o profissional farmacêutico em procedimentos da Tabela** de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS. Segue em anexo para conhecimento.

**PORTARIA GM Nº 1.405, DE 25 DE MAIO DE 2020**

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referentes ao primeiro ciclo de 2020 a Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) nos anos de 2012, 2013, 2014, 2017, 2018 e 2019.

Foram 19 municípios contemplados:

**Água Clara, Aquidauana, Aral Moreira, Bela Vista, Corguinho, Coxim, Guia Lopes da Laguna, Iguatemi, Itaporã, Juti, Laguna Carapã, Naviraí, Nioaque, Ponta Porã, Porto Murtinho, Rochedo, Sonora, Tacuru, Três Lagoas.**

**Valor: R\$ 6.000,00**

Segue em anexo a Planilha de controle de Repasse do Qualifar-SUS.

**PORTARIA GM Nº 1.537 DE 12 DE JUNHO DE 2020**

Foi publicado em 12 de junho de 2020 a Portaria nº1537 que, altera a Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispôs sobre o Programa Nacional para a Prevenção e o Controle das Hepatites Virais e a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, para incluir os medicamentos do Programa Nacional de Prevenção e o Controle das Hepatites Virais no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica. Segue em anexo a Portaria para conhecimento.



02/09/2020

### **AMPLIAÇÃO DO USO DE CLOFAZIMINA PARA OS PACIENTES COM HANSENÍASE PAUCIBACILAR**

O esquema de tratamento para os pacientes com hanseníase PB passará a ser realizado com três medicamentos (rifampicina, clofazimina e dapsona) durante 6 meses. O Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Vigilância em Saúde, informou em fevereiro/2020, por meio do Ofício nº 34/2020/SVS/MS a previsão de implantação do tratamento único no SUS a partir de setembro/2020.

Entretanto, considerando o atual cenário de atraso na importação das cargas de poliquimioterapia por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), considerando o contexto da pandemia, o Ministério da Saúde prorrogou a implantação da mudança do tratamento para janeiro/2021.

### **DISPONIBILIDADE DA RIFAMPICINA 300MG PARA O TRATAMENTO DA INFECÇÃO LATENTE PELO MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS**

Informamos que os estoques do medicamento rifampicina 300mg cápsula estão normalizados, sendo assim, o MS autoriza a sua utilização para o tratamento da Infecção latente pelo Mycobacterium Tuberculosis e demais recomendações contidas no Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil 2019, 2ª Edição – Atualizada. Recomenda-se também consultar o Protocolo de vigilância da infecção latente pelo Mycobacterium tuberculosis no Brasil (2018) para organização da vigilância e notificação dos indivíduos em tratamento da ILTB no Sistema de Informação para notificação das pessoas em tratamento da ILTB (IL-TB).

No que se refere à rifampicina suspensão 20mg/ml, os estoques estão em processo de normalização e mantém-se a recomendação da sua utilização somente para o tratamento de TB ativa em crianças menores de 10 anos e com peso superior a 25Kg, conforme Ofício Circular N° 3/2020/CGDR/. DCCI/SVS/MS. Ainda não está autorizada a sua utilização para o tratamento da ILTB.

### **DISTRIBUIÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA MULHER**

Informamos que no último mês de agosto foram distribuídos os medicamentos do Programa Saúde da Mulher, conforme programação efetuada por cada Município no mês de maio, entretanto para os medicamentos Levonorgestrel+ Etilnilestradiol 0,15mg + 0,03 mg comprimido e Enantato de norestisterona + valerato de estradiol 50 mg/ml + 5 mg/ml solução injetável, foi enviado quantitativo para atender demanda de aproximadamente 1 mês, devido à disponibilidade de estoque insuficiente. Conforme recebermos nova pauta com quantitativo suficiente para atendimento de todos os municípios, por pelo menos um mês, faremos nova distribuição.



02/09/2020

### ATRASO NA IMPORTAÇÃO DA POLIQUIMIOTERAPIA PARA TRATAMENTO DA HANSENÍASE

O tratamento para hanseníase é realizado no âmbito do Sistema Único de Saúde, em regime ambulatorial, nas unidades básicas de saúde, serviços especializados, hospitais públicos, universitários e/ou clínicas. Utiliza-se a classificação operacional para os casos de hanseníase diagnosticados, que se baseia no número de lesões cutâneas, visando definir o esquema padrão de tratamento com a PQT, multibacilar (rifampicina + clofazimina + dapsona) ou paucibacilar (rifampicina + dapsona), disponíveis para tratamento adulto e infantil.

Devido as dificuldades no transporte de medicamentos para o Brasil e à baixa disponibilidade de voos e aos altos custos de frete aéreo, sendo tais situações consequências indiretas da pandemia da COVID-19, houve a suspensão temporária do insumo farmacêutico ativo da dapsona, ocasionado por problemas técnicos na produção, que ocorreu no final de 2019 e início de 2020, levando à paralisação da produção de PQT;

Assim, tal cenário ocasionou o desabastecimento temporário do tratamento multibacilar adulto no SUS desde o início de julho/2020. No entanto, já se encontra em andamento um processo de importação, o qual está tramitando com urgência, inclusive junto à Anvisa, que emite a excepcionalidade de importação. Ainda não há previsão de entrega da carga no Brasil, todavia, todos os esforços estão sendo envidados para que a distribuição aos estados ocorra ainda em agosto ou início de setembro/2020.

No Estado de Mato Grosso do Sul, o MBA encontra-se desabastecido, sem previsão de regularização do estoque pelo Ministério da Saúde.

Contato Coordenadoria Estadual de  
Assistência Farmacêutica Básica e  
Estratégica:

[cafesms@gmail.com](mailto:cafesms@gmail.com)

3318-1816/3318-1819/3318-1820